

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR/HISTÓRIA – PATRIMÓNIO CULTURAL

(Aviso (extrato) n.º 5769/2022 Diário da República n.º 55/2022, Série II de 2022-03-18)

-----ATA N.º 4-----

-----Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Maria Manuela dos Santos Pereira na qualidade de Presidente; Carlos Miguel Guerra Carpetudo na qualidade de 1º Vogal Efetivo e Zília Maria de Serpa Barata de Tovar na qualidade de 2º Vogal Efetivo. -----

-----O júri deliberou por unanimidade atribuir as seguintes classificações no âmbito de aplicação do método de seleção - Prova de Conhecimentos (Prova de Conhecimentos Teórica + Prova de Conhecimentos Prática) e de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, tendo elaborado a seguinte lista de classificação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

Nome (ordem alfabética)	Classificação
Ana Sofia Faustino Cascalheira	3,45 valores
Gonçalo Adriano Simões Gonçalves Lopes	16,25 valores
Manuel Narciso de Campos Ribeiro	-

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção - prova de conhecimentos - os candidatos excluídos são: -----

Ana Sofia Faustino Cascalheira (a) -----

Manuel Narciso de Campos Ribeiro (b) -----

(a) Candidato excluído por ter menos de 9,50 valores na prova de conhecimentos. -----

(b) Candidato excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos. -----

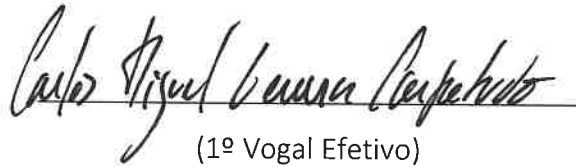
-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 25º do referido diploma legal, afixar em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo e publicitar no seu sítio da internet em www.cm-montemornovo.pt a presente lista. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

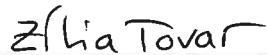
O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)